

## **Processo Seletivo de Monitoria 2024**

### **RESPOSTA AOS RECURSOS**

#### **DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS**

#### **CÓDIGO: 99**

#### **CONCLUSÃO DA BANCA: DEFERIDO EM PARTE**

Em relação ao recurso apresentado (prova de número 99), foi avaliado o seguinte:

A prova objeto de recurso apresentava duas questões para as quais se solicitava, além de uma dissertação, uma análise. Era necessário (1) explicar e analisar a tese de Lynn Hunt acerca de “Invenção do Direitos Humanos” e, (2) situar e analisar o papel que a autora atribui à escravidão e ao racismo em seu estudo.

A tese de Hunt, não obstante, é passível de críticas. Por isso, solicitou-se na questão que se fizesse uma análise e não somente uma dissertação acerca das ideias da autora. Ou seja, não basta apresentar a teoria defendida pela autora, é necessário refletir e analisar as teses dela.

A prova número 99, objeto deste recurso, apresenta um bom domínio da tese Lynn Hunt. Na prova dissertou-se, de forma correta e inclusive demonstrando grande capacidade de síntese, as ideias da referida autora acerca da problemática do surgimento e desenvolvimento dos direitos humanos (e suas contradições) em sua relação com a escravidão e racismo. A prova número 99 apresenta um excelente domínio da obra, porém, existem problemas com a análise.

Hunt sustenta a seguinte tese: para que os direitos sejam direitos humanos, todas as pessoas, ou seja, no mundo inteiro, devem possuí-los de forma igual e unicamente em virtude do seu estatuto de seres humanos. Aqui se situa um primeiro problema, passível de críticas. Segundo Hunt, autonomia e empatia são práticas culturais (ela ressalta a importância de artes em criação de um novo contexto social), e assim sendo eles não são automaticamente aceitos pela humanidade inteira.

Na prova número 99, indica-se com clareza a tese da autora que sustenta que os direitos humanos se caracterizam por serem inerentes aos seres humanos, por serem aplicados de forma igual em todo o mundo e universais. Porém, essa concepção é passível de críticas e esta crítica não está presente nesta prova. Trata-se de uma concepção jusnaturalista dos direitos humanos. Como a autora constata que a igualdade e a universalidade historicamente demoraram muito para serem aceitos pela humanidade inteira (e ela insiste que isso ainda não ocorreu!), a escravidão e o racismo também foram (no passado), e são, ainda hoje dificilmente erradicáveis.

Em relação à análise da escravidão e do racismo esperava-se um estudo mais aprofundado, refletindo-se acerca do papel do direito e indicando os problemas que a tese dessa autora suscita. Afirmar que o racismo é dificilmente erradicável, isso é passível de críticas? Quais?

A escravidão, do ponto exclusivamente jurídico, impõe um não reconhecimento da pessoa escravizada como cidadão. Não existe um “sujeito de direitos”, este surgirá basicamente com a abolição da escravidão. Faltou aprofundar essa questão, trazendo a análise de referências históricas e jurídicas (inclusive apresentadas pela autora) sobre a problemática da escravidão e do racismo.

Por último, é importante salientar que todas as pessoas que se candidataram à monitoria, com uma única exceção, obtiveram notas superior a 7,0. Porém, existiram pessoas que aprofundaram na análise crítica de Hunt associando suas críticas à forma como autora aborda a escravidão e o racismo e isso se refletiu na nota proferida por essa banca.

Porém, consideramos que a nota da prova número 99 merece, não obstante, uma revisão. A capacidade de apresentar de forma sucinta, porém muito abrangente, a tese da autora, merece uma melhor apreciação.

Por tal motivo, proferimos o recurso para alterar a nota 7,5 para 8,5 (oito vírgula cinco).

Atenciosamente,

Professoras Ana Sabadell e Hanna Sonkajärvi

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.